

Paragominas	5º	CAPS II	03 AMENT tipo II; Uai; eCPAPP; 01 CAPS AD; 08 a 10 LEITOS REGIONALIZADOS Reclassificação p/ CAPS III
Santa Maria do Pará	5º		01 CAPS I; 01 AMENT tipo III; 08 a 10 LEITOS REGIONALIZADOS
São Domingos do Capim	3º	CAPS I	01 AMENT tipo II
São Francisco do Pará	3º		01CAPS I; 01 AMENT tipo I
São João da Ponta	3º		01 AMENT tipo I
São Miguel do Guamá	5º	CAPS I	01 AMENT tipo III; LEITOS REGIONALIZADOS
Terra Alta	3º		01 AMENT tipo III
Ulianópolis	5º	CAPS I	01 AMENT tipo I

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 27 de julho de 2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 834118

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 023, de 27 de julho de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional-Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2022.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade projeto de implantação de 01(uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, para os municípios de: Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis e 02 (duas) equipes para o município de Mãe do Rio.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 27 de julho de 2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 834096

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 026, de 27 de julho de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º,
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2022.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade o projeto de habilitação de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal – ESB, modalidade I, no Município de São Miguel do Guamá.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 27 de julho de 2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 834088

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 027, de 27 de JULHO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12/2011 que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional-Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2022.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – (CAPS AD) no município de Paragominas.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 27 de julho de 2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 834089

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 022, de 27 de JULHO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2022.
Resolve:
Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$491.440,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
83369.835000/1220-45	Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará	491.440,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 27 de julho de 2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 834070

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 024, de 27 de JULHO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3588, de 21/12/2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06 de 28/09/2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional-Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2022.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 08 a 10 leitos psiquiátricos no Hospital Regional Público do Leste - HRPL no município de Paragominas.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 27 de julho de 2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 834072